

PUBLICADO POR DIÁRIO OFICIAL
LOCAL DE COSTUME

17108 117

Kenia Cozmevedo
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 1211

LEI Nº 493 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

(PROJETO DE LEI Nº 25/2017)

DATA: 11.08.2017.

SÚMULA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Nova Nazaré, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.771,16 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011401 Câmara Municipal

Ficha: 008 - 01.031.0001.3036.0000

Vencimentos e Vantagens fixas..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 012 - 01.031.0001.3038.0000

Diárias Civil..... 28.771,16

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 317 - 01.031.0001.1001.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 318 - 01.031.0001.1001.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

§

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit/Transferência Financeiro: 58.771,16

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 17 de agosto de 2017



JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito

